



EDITAL DIR 3/2019

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO
2019/INVERNO, DO SEGUNDO SEMESTRE
LETIVO DE 2019, PARA ACESSO AO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA DO
INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO –
ITF.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF, observado o Regimento do Instituto Teológico Franciscano – ITF e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme anexo, os critérios do Processo Seletivo 2019/Inverno, do Segundo Semestre Letivo de 2019 para acesso ao curso de graduação em Teologia do Instituto Teológico Franciscano – ITF.

Art. 2º Os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo 2019/Inverno obedecem ao disposto no art. 99, da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis-RJ, 27 de maio de 2019.

Frei Ivo Muller

Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF



Anexo ao Edital DIR 3/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/INVERNO

O Instituto Teológico Franciscano – ITF, sediado em Petrópolis, Estado de Rio de Janeiro, por meio do Conselho Diretor, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2019, também denominado Vestibular 2019/Inverno, para acesso ao curso de Graduação em Teologia, com ingresso no segundo semestre civil de 2019.

Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, impreterivelmente, o último e conclusivo período do Ensino Médio até a data marcada para as matrículas, ficando os mesmos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga.

O Processo Seletivo para o curso presencial de Teologia, será realizado em modalidade Prova Agendada.

Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição, no endereço eletrônico www.itf.edu.br no menu *Estude no ITF – Vestibular*, ou ainda, presencialmente no endereço Rua Coronel Veiga, 550 – Coronel Veiga - Petrópolis – RJ.

Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital.

CURSO/GRAU/ATO AUTORIZATIVO/DURAÇÃO/TURNO/VAGAS/ NÚMERO DE ALUNOS POR TURNO/TURMA

Modalidade Presencial

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas/Turma
Teologia	Bacharelado	Portaria MEC nº 271, de 03.04.2017, publicada no DOU em 04.04.2017	8 semestres	Matutino	40	32

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas por meio da internet, pelo endereço eletrônico: <https://www.itf.edu.br>, menu *Estude no ITF – Vestibular*, no período de 11 de junho de 2019 a 26 de julho de 2019.

Não haverá taxa de inscrição.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a realização da inscrição, é necessária a inserção dos dados dos seguintes documentos: Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do candidato ou responsável legal.



AGENDAMENTO DA PROVA

Para participar da prova, o candidato deverá entrar em contato para agendar horário pelo telefone 24-2243-9959 ou via e-mail secretaria@itf.edu.br

DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM PORTADOS NO DIA E HORA DA PROVA

- Cédula de Identidade;
- Caneta esferográfica com tinta preta ou azul;
- 1 foto 3x4 recente para ser entregue.

DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Instituto Teológico Franciscano – ITF, Rua Coronel Veiga 550 – Coronel Veiga – Petrópolis – RJ: a prova ocorrerá, mediante agendamento, no período de 11 de junho de 2019 a 29 de julho de 2019.

PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

A Prova Agendada terá idêntico grau de dificuldade e será composta por 1 (uma) Redação, que deverá ser respondida à mão em caneta preta ou azul.

DURAÇÃO DA PROVA E PERMANÊNCIA MÍNIMA

A duração da prova será de 2 (duas) horas e o candidato poderá sair do local de prova somente após transcorridos 30 (trinta) minutos de seu início.

A Redação, de caráter eliminatório, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Será desclassificado o candidato que:

- a) não realizar a prova;
- b) obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na Redação;
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o porte e/ou o uso de:

- a) aparelho auditivo;
- b) telefone celular, relógios, equipamentos eletrônicos similares ou qualquer outro material de consulta impresso;
- c) bonés, gorros, capuzes, óculos escuros;
- d) comunicar-se com outro candidato.

O Instituto Teológico Franciscano – ITF, se reserva o direito de reagendar a prova agendada em caso de falta de energia elétrica e/ou falhas operacionais.

CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo é classificatório. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da pontuação final.



Na Prova Agendada, em caso de empate no número total de pontos do Processo Seletivo 2019/inverno, terá prioridade o candidato com menor número de inscrição.

MATRÍCULAS

Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula no período de 11 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019, via internet, no endereço: <https://www.itf.edu.br>, menu Estude no ITF – Processo Seletivo.

É considerado matriculado o aluno que cumprir as seguintes condições:

- a) enviar o contrato assinado;
- b) pagar o boleto da primeira parcela da semestralidade;
- c) enviar os documentos do item abaixo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a) 2 vias impressas e assinadas, pelo contratante e duas testemunhas, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- c) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- d) certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física do candidato ou responsável legal (uma cópia);
- f) cédula de identidade ou RNE (uma cópia);
- g) comprovante de endereço recente (uma cópia);
- h) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (uma cópia), obrigatório a partir dos 18 anos;
- i) prova de que está em dia com as obrigações militares (uma cópia), obrigatória para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos;
- j) certificado de conclusão de curso de Ensino Médio (uma cópia) e histórico escolar (uma cópia) ou equivalente: - diploma ou certificado de curso profissionalizante registrado no MEC (uma cópia) e histórico escolar (uma cópia); - certificado de conclusão de curso ou exame supletivo em que conste que concluiu o Ensino Médio (uma cópia) e histórico escolar (uma cópia), não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias ou disciplinas; - diploma registrado de Curso Superior (uma cópia) e histórico escolar (uma cópia); - prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula, ou pelo órgão oficial competente, para o candidato convocado para matrícula que tenha concluído o Ensino Médio no exterior;
- k) 1 (uma cópia) do Diário Oficial que conste a conclusão do ensino médio.

Os documentos exigidos para a matrícula deverão ser postados, via correio, ou entregues pessoalmente no **Instituto Teológico Franciscano – ITF**, Rua Coronel Veiga 550 – Coronel Veiga – CEP 25655-151 – Petrópolis – RJ, aos cuidados da secretaria.

O **Instituto Teológico Franciscano – ITF**, solicitará a confirmação da autenticidade do documento de conclusão de ensino médio junto às respectivas Secretarias Estaduais de Educação (processo de Visto-Confere). Na eventualidade de a Secretaria Estadual de Educação não localizar o registro da conclusão do referido ensino médio e, com isso, não conceder validade



ao referido documento, o ITF poderá notificar o aluno para regularizar sua situação acadêmica, sob pena de ter seus atos acadêmicos cancelados.

Para o candidato proveniente de curso de Ensino Médio profissionalizante ou de magistério (com 4 anos de duração) que tiver concluído a 3ª série, o histórico escolar deverá comprovar a carga horária mínima de 2.200 horas, como equivalência de conclusão de Ensino Médio (uma cópia), conforme Parecer CEE/SP 1.010/90.

É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados nessa situação.

Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) não realizar a matrícula dentro dos prazos determinados no edital do Processo Seletivo 2019/Inverno;
- b) não entregar algum dos documentos exigidos para a matrícula;
- c) deixar de realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- d) deixar de cumprir as normas previstas neste edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em conformidade com a Portaria Nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, os cursos de graduação na modalidade presencial poderão ofertar disciplinas em modalidade a distância, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

O eventual não oferecimento do curso/turno será comunicado ao aluno até o dia 29 de julho de 2019, por meio de telefone ou, ainda, carta registrada (para o número de telefone ou endereço indicado no ato da inscrição), nos prazos estabelecidos nos calendários anexos. Caso o ingressante não solicite o cancelamento da matrícula e devolução dos valores pagos, a matrícula será automaticamente cancelada, podendo ser solicitada a devolução a qualquer tempo.

O ITF devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente, mediante requerimento protocolado no ITFConnect, pelo site: <https://www.itf.edu.br>, até dia 5 de agosto de 2019.

A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e as condições de oferta do curso de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <https://www.itf.edu.br>.

Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem.

As aulas terão início em 1º de agosto de 2019.

A data limite de prescrição do Processo Seletivo 2019/Inverno será até dia 31 de agosto de 2019.

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor.



ANEXO

CALENDÁRIO VESTIBULAR 2019 – ITF

EVENTO	PERÍODO
Inscrições Acessar página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF – Vestibular	11/06/2019 a 26/07/2019
Prova O candidato deverá entrar em contato para agendar horário pelo telefone 24-2243-9959 ou via e-mail secretaria@itf.edu.br	11/06/2019 a 29/07/2019
Resultado O resultado será encaminhado por e-mail ao candidato, poderá também ser consultado na página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF – Vestibular	11/06/2019 a 30/07/2019
Matrícula online Acessar a página www.itf.edu.br , menu Estude no ITF - Vestibular; inserir número de inscrição e CPF, confirmar os dados pessoais, aceitar o contrato de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade	11/06/2019 a 31/07/2019